



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3042–Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3042/2025–|01| - Data 29/09/2025

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Errata do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 25/09/2025, Edição nº 3040, sendo que:

Onde se lê:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Leia-se:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços, para o desenvolvimento de oficinas no âmbito do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2025

REF.: Chamamento Público/Credenciamento n° 5/2024 - Inexigibilidade n° 7/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: NAHIM GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.082.259/0001-60, com endereço à Rua Arthur Thomas, nº 1100 - SALA 403 – Centro, na cidade de Rolândia - PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 82.853,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **28/12/2025**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/09/2025.

PORTARIA N.º 118/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ERICA MELLO MONTANHER DE SOUZA**, CPF nº ***.096.389-**, do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em razão do término do contrato temporário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 008/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do pedido de prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 003/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da apreciação do envio do ofício de nº 030/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara – APAE quanto a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto ao pedido de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Fomento nº 003/2023 referente a Emenda Parlamentar de nº 202320380002 Programação 411721420230001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2025.

Cristiano Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir **do dia 26 de setembro até o dia 02 de outubro de 2025**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

	Produto	Unid.	Quant.
01	Válvula Ret PE c/ crivo 200mm	Unid.	1
02	Válvula FD c/ flanges PN10 DN150	Unid.	1
03	Reg Gav FD c/ flanges PN10 DN150	Unid.	1

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 99168-8329 / 43 99168-2892 até a próxima quinta feira **02/10/2025**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o **FRETE** deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)99168-8329/ 43 99168-2892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2025

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>